



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
CNPJ 87.613.097/0001-96

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins e efeitos legais, que os agentes públicos que desempenharam atividades no Poder Executivo do Município de São Martinho/RS no ano de 2023, estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da Resolução nº. 963/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que "dispõe sobre o exercício do controle de variação patrimonial e de sinais de enriquecimento ilícito de agente público e sobre a obrigatoriedade da apresentação de declaração de bens e rendas no exercício do cargo, função ou emprego público, nos termos das Leis Estaduais nº. 12.036/2003, 12.980/2008 e 13.776/2011, e da Lei Federal nº. 8.429/1992".

São Martinho/RS, 22 de março de 2024.

REJANE MARCIA WEBER
Assistente Administrativo
Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal de São Martinho/RS